

Id:01AB26BBC76505B3



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
RUA PAULO RIBEIRO SOARES, S/N, CENTRO, JUREMA
CNPJ: 01.612.585/0001-63

Portaria 056/2023

Jurema-PI, 15 de Março de 2023

"Nomeia comissão para disciplinar a elaboração do Relatório de Gestão Consolidado (RGC) de 2022 do Município de Jurema dá outras providências."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE Jurema/PI** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a prestação de contas dos gestores públicos deve conter elementos e demonstrativos que evidenciem a boa e regular aplicação dos recursos públicos, bem como o resultado das ações empreendidas pelos administradores e responsáveis quanto ao cumprimento dos objetivos estabelecidos;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar a apresentação, conteúdo e os requisitos do relatório de gestão consolidado previsto na Instrução Normativa nº 01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão Consolidado do Município Jurema-PI do ano de 2022, disciplinado pela Instrução Normativa TCE nº 01/2022.

- A) Jesuito Gomes Ribeiro - Controlador Geral do Município. CPF nº 553.844.801-06 – **Presidente**
- B) Edécio Eduardo Rodrigues Costa - Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças. CPF nº 852.966.518-04
- C) Ivonete Soares Dias - Secretária Municipal de Educação. CPF nº 878.968.343-91
- D) Aurizorlan Dias de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde. CPF nº 038.384.418-50
- E) Angra Dias de Sousa - Secretária Mun. de Assistência Social. CPF nº 000.928.213-08

Art. 2º São atribuições da Comissão disciplinar, organizar e apresentar o Relatório de Gestão Consolidado do Município de Jurema-PI, de acordo com a Instrução Normativa nº 01/2022 - TCE, de 31 de março de 2022, que regulamenta a forma de apresentação, o conteúdo e os requisitos mínimos do Relatório de Gestão Consolidado.

Art. 3º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em Jurema-PI, 15 de Março de 2023.

KAYLANNE DA SILVA
OLIVEIRA:03804827381
Assinado de forma digital por
KAYLANNE DA SILVA
Dados: 2023.03.23 12:19:31 -03'00'

Kaylanne da Silva Oliveira

Prefeita Municipal
CPF: 038.048.273-81

Id:089B82159B170733



Prefeitura Municipal de Jurema PI

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetua Socorro, Nº. 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005.

CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

ATA DA SESSÃO**EDITAL CARTA CONVITE Nº 001/2023****PROC. ADMIN. Nº 001.0000322/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇO MANUAL NAS MARGENS DAS ESTRADA DA SEDE E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUREMA DO PIAUÍ

Abertura da Sessão

Aos 20 dias do mês de MARÇO de 2023, às 09:00h (Nove horas), teve início na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jurema – PI, presentes: GILBERTO DIAS DE FARIAS, BRUNO DA SILVA FERNANDES e ISMAEL LIMA MARRECA membros da CPL, sob a presidência do primeiro, para recebimento, abertura e julgamento do processo licitatório relativo à CARTA CONVITE 001/2023.

O Presidente da CPL informou aos presentes que a licitação teve sua publicação nos meios de publicação legais, dentro dos prazos legais conforme legislação vigente, sendo feito o registro das empresas abaixo, conforme constante nesta ata.

Inicialmente, o Presidente declarou aberta a sessão, iniciando o processo de CREDENCIAMENTO.

EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO
OLHO D'ÁGUA ENGENHARIA	35.443.059/0001-39	CREDENCIADA REPRESENTANTE AUSENTE
AV SERVIÇOS E LOCAÇÕES	18.483.291/0001-81	CREDENCIADA
W DOS S LIMA EIRELI	41.499.495/0001-22	CREDENCIADA
CASTRO DIAS	46.326.171/0001-06	CREDENCIADA REPRESENTANTE AUSENTE

WTS ENGENHARIA, CNPJ: 26.993.566/0001-55:

EMPRESA NÃO POSSUI CADASTRO NO MUNICÍPIO, NÃO FOI COVIDADA PELA ADMINISTRAÇÃO, DESCUMPRINDO O CRITÉRIO DO EDITAL CONFORME A LEI 8.666/93.

Art. 22. São modalidades de licitação:

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do campo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e

convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas. (Grifo nosso).

Portanto, a empresa **WTS ENGENHARIA, CNPJ: 26.993.566/0001-55**, não cumpriu as condições de participação, a comissão manterá seus envelopes lacrados.

DA HABILITAÇÃO

Dado início a fase de análise da documentação de habilitação, a empresa apresentou todos os seus documentos conforme o edital Carta Convite 001/2023

EMPRESA	CNPJ	HABILITAÇÃO
OLHO D'ÁGUA ENGENHARIA	35.443.059/0001-39	HABILITADA
AV SERVIÇOS E LOCAÇÕES	18.483.291/0001-81	HABILITADA
W DOS S LIMA EIRELI	41.499.495/0001-22	HABILITADA
CASTRO DIAS	46.326.171/0001-06	HABILITADA

DA PROPOSTA

Foi feita abertura das propostas de preço:

EMPRESA	CNPJ	VALORES
OLHO D'ÁGUA ENGENHARIA	35.443.059/0001-39	156.150,86
AV SERVIÇOS E LOCAÇÕES	18.483.291/0001-81	154.150,86
W DOS S LIMA EIRELI	41.499.495/0001-22	154.598,14
CASTRO DIAS	46.326.171/0001-06	156.190,86

Empresa **AV SERVIÇOS E LOCAÇÕES, CNPJ: 18.483.291/0001-81**, declarada habilitada e vencedora com Valor R\$ 154.150,86 do certame Carta Convite 001/2023.

(Continua na próxima página)